



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO n° 08/2020

PROCESSO n° 10/2020 - Dispensa

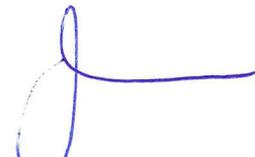
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato que entre si celebram, **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Pirassununga-SP, CNPJ n° 01.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), neste ato representada por Sua Presidente **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP, forma de seu regimento, neste ato, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ n° 01.401.271/0001-11 e Inscrição Estadual n° 535.207.510.112, com sede a Rua Voluntários de Piracicaba, n° 525/527, Bairro: Centro, Piracicaba-SP, Cep: 13400-290, por seu representante legal, o sócio e proprietário Senhor **CLÁUDIO RACCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG n° 7.102.678 – SSP/SP e CPF n° 239.633.106-00, residente e domiciliado à Rua Edu Chaves, 1410, Apto. 132 – Bairro São Dimas, Piracicaba-SP, Cep: 13416-020, ficando justo e contratado os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de hospedagem e domínio do sítio oficial e hospedagem e fornecimentos de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Pirassununga. O vencimento do contrato n° 08/2020 dar-se-á em 31 de dezembro de 2021.

2. Diante do exposto na Cláusula quarta item 4.1. do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por 12 meses a contar do dia 1° de janeiro de 2022. Mantêm-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, o valor Mensal será de R\$ 1.056,63 (um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) e o valor Global para 12 meses é de R\$ 12.679,56 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o valor foi corrigido através de 50% do índice IGPM/FGV, relativo ao período, previsto no contrato. Valores pagos pela dotação orçamentária 01.122.7005.2258.0000 – manutenção de serviços administrativos – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - Pessoa jurídica.

3. A Contratada concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

 1 
 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LUCIANA BATISTA

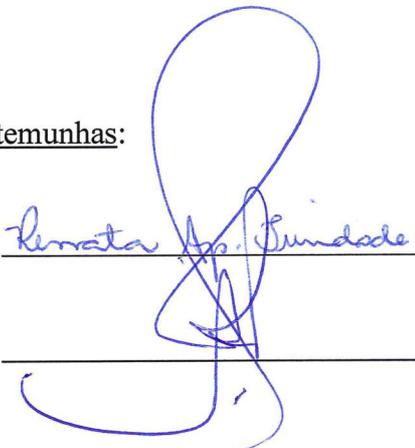
Presidente


IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

CLAUDIO RACCA JÚNIOR

Sócio - Proprietário

Testemunhas:

1) - 

2) - _____



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 08/2020

Processo nº 10/2020 – Dispensa/Serviços (art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Extrato de Contrato nº 08/2020 - Contrato nº 08/2020 - Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - Objeto: Serviço de hospedagem e domínio do sítio oficial e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail à Câmara Municipal de Pirassununga - Valor: R\$ 12.679,56 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o valor foi corrigido através de 50% do índice IGPM/FGV, relativo ao período, previsto no contrato. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 - Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021.


Luciana Batista
Presidente